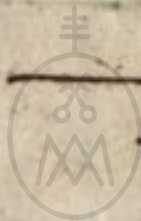


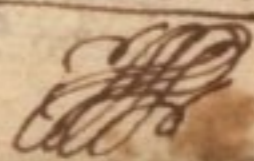
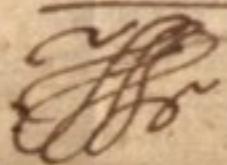
Decima q. ha de  
pp. lam. 2\$662



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



Dom Jozepe Pedro  
Vergolino Vidualgo da Laza de Suas  
gestas de Oppositor as Cadeyras de S. S.  
grados Canones na Univerfidade de  
Coimbra e Arcepreste na Santa Sé Cas  
trelhal de talidade Juiz Synodal  
Conde uador dos Conegos Seculares  
da Congregacao de S. Amelrao Evange  
lista e Juiz e Vigario Geral em spi  
ritualibus Juiz das Justificacoes  
de Genere patrimonio e Curador de  
contos da Mitra deste Bispo do  
Briso pelo Excelentissimo e Reue  
rentissimo Senhor Dom Frey Joze  
Maria da Boniqua e Curador Ge  
ral da Ordem dos menores de S. Am  
Francisco Prelado Domestico de  
Sua Santidade assistente ao Sa  
do Pontificio do Conselho de Sua  
Majestade e por merce de Deus e  
da Santa Sede Apostolica Bispo  
do mesmo Bispo do B. B. B. B. B.  
pefias de S. M. de S. M. de S. M. de S. M.  
Seculares e Reverendos Abades  
Priores Preytores Vigarios Curas  
em Comendadas e Herigos de Misericordia  
e Ordenes de S. M. de S. M. de S. M. de S. M.





Handwritten decorative initial 'S' in brown ink.

Handwritten text in a cursive script, likely a Latin manuscript. The text is arranged in approximately 20 lines, with some lines starting with a large initial letter. The script is dense and characteristic of the late 15th or early 16th century. The text is written in brown ink on aged, slightly stained paper. A large, faint watermark is visible in the center of the page, featuring a crown and the letters 'M' and 'D'. The text is written in a cursive script, likely a Latin manuscript. The text is arranged in approximately 20 lines, with some lines starting with a large initial letter. The script is dense and characteristic of the late 15th or early 16th century. The text is written in brown ink on aged, slightly stained paper. A large, faint watermark is visible in the center of the page, featuring a crown and the letters 'M' and 'D'. The text is written in a cursive script, likely a Latin manuscript. The text is arranged in approximately 20 lines, with some lines starting with a large initial letter. The script is dense and characteristic of the late 15th or early 16th century. The text is written in brown ink on aged, slightly stained paper. A large, faint watermark is visible in the center of the page, featuring a crown and the letters 'M' and 'D'.







Reverendo Senatori  
Bartholomaeo Burgo de  
Carnabolo in Civitate  
Romana ballia de ferri  
legumibus fecerunt  
arguere et punire  
Hanc armata hinc  
quella est aemula  
delantibus in  
clausura in  
scufallim in  
Cecilia in  
Cajuta in  
quoniam in  
Senatori in  
racy in  
Janus in  
Hanc in  
Cajuta in  
tam in  
quoniam in  
dem in  
racy in  
Senatori in  
Burgo in  
racy in









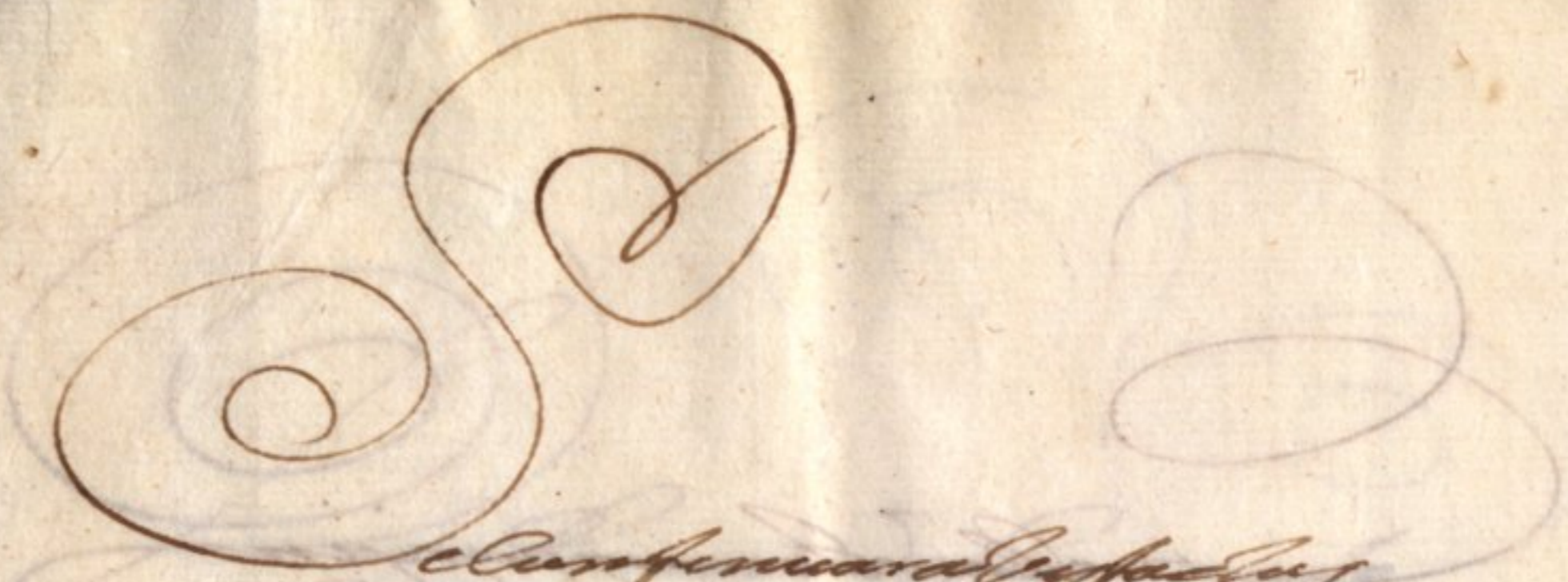
3

equidugueuonuyto  
achmestafumyruade  
cladadumreclunse  
nlaccedoraua cleralon  
fuduepntveclurade  
emachitapripstunada  
ellaccligunauitibode  
pafeguedaazpamada  
declufarunclanachita  
epirigoburafumamadig  
felicantk Parthofum  
Purqezcleruaclatopo  
fearleoregunterclayaf  
quandfeprepublicatibro  
numbclayafcleruefega  
naclmactobafpennbro  
cleruglar emcleruepuy  
pedumcleruecleruepuy  
emfacedayamapaypuy  
debanuyrucleruepuy  
neffcleruecleruepuy  
clalabradacleruepuy  
ucleruecleruepuy  
claymayerpuy  
dandeeucleruepuy  
cleruepuy

Indes  
pofes.







Ja  
Deje doct  
Der sum

clunferuare d'p'f'cl'us  
au'p'ia o'llu' tu' d'oc' d'ende  
d'um' b' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
n' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
E' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
u' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
r' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
A' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
D' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
g' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
g' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
c' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
e' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
c' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
g' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'  
c' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'

Electaradamentee  
Lumbadaadularuade  
ralantunobeguntocula  
raobemadito muelif  
quodlaguendinaam  
quodinfidelitofuraau  
proformamandatum  
quodreguaradacum  
maduagraguemelledan  
hemefagugula hifum  
de fura fura magne fura  
Lumacubandade adu  
reidondarue de huda  
deuraduraduradum  
Eodsequantefidellarama  
coe Raduade fura adu  
quodam adu adu adu  
Haduade huda fura  
pale adu que elligofeas  
em pofeclabera adu adu  
quod adu adu adu adu  
deu que adu adu adu  
quod adu adu adu adu  
adu adu adu adu adu  
adu adu adu adu adu  
adu adu adu adu adu



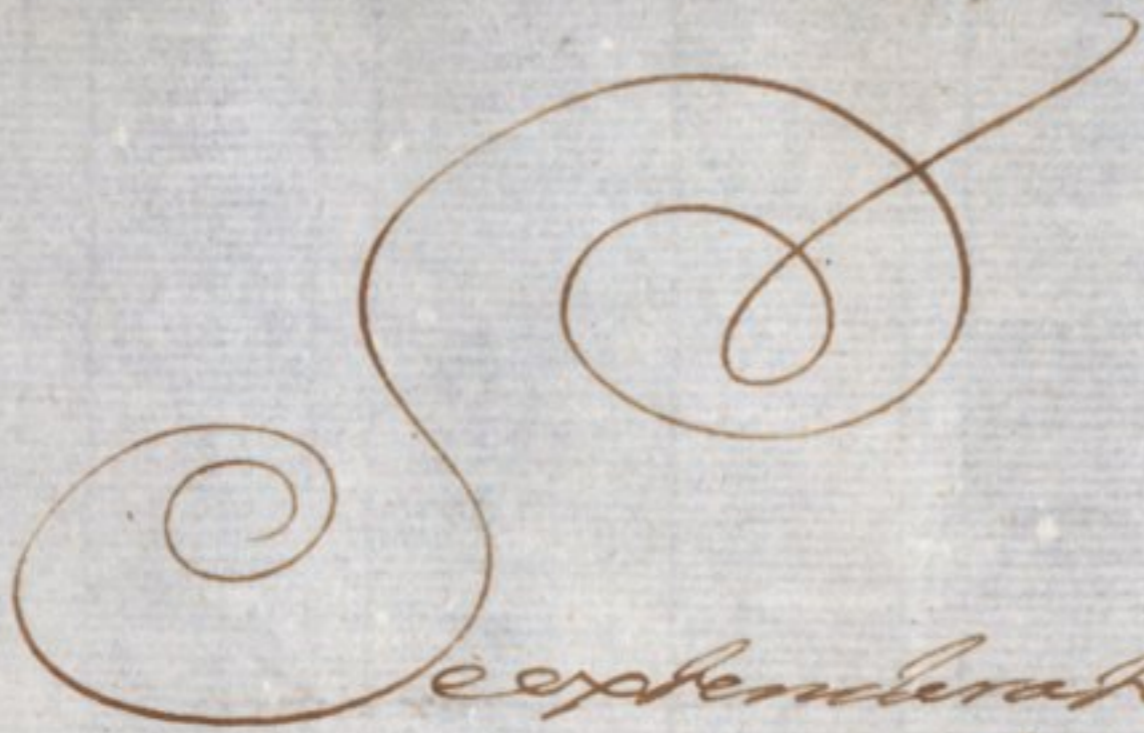
1

Subemfepatacem p d i k u  
f a n f e r e n d e r u p e d e r a n f a l l e f  
P h e y r u d e r u p e d e r a n f a l l e f  
r o e p f e e n a d e t a r n o l u m p a  
d a p r a r o l u n t r a c e u f e l l o d a r  
P i t a m u b u r g e f e l a r u a l d e  
p e r a c e u g r a b i m o r i o c l a m o  
r e n a f p a f a f e r u e m f e u n c a  
d e f e e n e n a d e d e u a t r o p a f e  
E n d e r a p f e u r n a f e u r n e n a  
p e r a c e d e a d e u a f e p a t r i  
m u n i o l e u b e r a m u c e u f i f a  
a d f i n d i o d e r u p e d e r a n f a l l e f  
r e y r u d e r u p e d e r a n f a l l e f  
e n t a d i u e t t a n e d a r t o u e r a l d e  
M e l l o n d e r u p e d e r a n f a l l e f  
p r e d e p a r f c o m a c k a u r u l d e  
c a n e d e a f f e l e g r e p a r f a l l i m u n  
p e l o f o l l o d a c k e p l u a n t e d a m  
d e f e c a r a p a r a f f i n g e d e p o  
b r i g a d e p e d a c h t o p a t r i m o  
n i o d e r u p e d e r a n f a l l e f  
e n d e r u p e d e r a n f a l l e f  
f e y r a c a b u n a d a r u l d e f a c a f  
d a p e r m a f t o u r p e d e r a n f a l l e f  
p r e c e d e r u p e d e r a n f a l l e f  
e n t a d i u e t t a n e d a r t o u e r a l d e

Handwritten flourish or initial in brown ink, consisting of several large, overlapping loops.

Handwritten text in brown ink, written in a cursive script. The text is arranged in approximately 25 lines, starting below the flourish and ending with a horizontal line at the bottom of the page. The ink is dark brown and the paper is aged and slightly yellowed.





e ex dendera fermocelle  
 zrajzallaytroberrugabon  
 yjellayperganbarabete  
 munda je himaraccedepo  
 unuho a clo batura adota  
 doedera fuburamentuoy  
 fannady quacderaftrayele  
 demunayge fannarocetraf  
 eperunmarafayedy benfeto  
 fadyge pofharatuaclitidaf  
 quedenolo hoto fadadofiqs  
 venolo hoto en hiequucorper  
 mafcalamera qrecaclunban  
 cloayayuyedelytelunban  
 aralyfta aob hento clunban  
 clo duntor Perumbargador  
 Perumbert quac emmagrorele  
 vyforyndey clunban clunban  
 quellamanyraefarmuade  
 quicnter Amurachadelaray  
 emquac emmagrore ream  
 annua leguacarenta omibze  
 raalanyfta uicafefefepa  
 Perumbert aidaa dafada  
 zpellay fannady emdunban  
 Perumbert clunban omibze dui  
 Perumbert leguacarenta

da  
 Dep. clunban  
 Per. dui  
 Per. dui















Em nome da Sanctissima Trindade Padre, Filho, e Espirito  
Santo, tres pessoas distinctas, e hum só Deus verdadeiro, eu quem vivo  
eu Antonia Maria de Siqueira Solteira, filha legitima de Francisco  
Borges de Carvalho, e Marianna Coelho falecidoj assistente na rua  
da Calçada da Relação velha desta Cidade, achando-me de cama com  
molestia que deo, foi servido dar-me, estanto em meu perfeito juizo,  
entendimento, faço meu Testamento da minha ultima, e derradeira  
vontade - Declaro, que sou Terceira de San Francisco desta Cidade e sou  
de quero ser sepultada na Igreja de San Francisco dos Frades da dita  
Ordem, ou onde poder ser mais convenientemente, e mandaria dixer  
no dia do meu falecimento trinta e Missas de Corpo presente de l  
molla de cento e noventa, eij Cada humia ditas na minha Capella, na  
Igreja dos Frades, e Congregação, e de dar de l molla ao meu Reve-  
rendo Parocho mil e duzentos reis por tua l'vra - Deipo allora Casas  
da Com Lourenes Pinto dez e nove mil e duzentos reis por hum l'vra,  
Deipo á viuva de hum Fomeiro por nome Francisco morador a lante  
André mil e duzentos reis por hum l'vra, Declaro, que não quero  
Officioj da Curaria - Substituo por minha universal herdeira a mi-  
nha sobrinha e Maria Borges da Natividade filha de meu irmão Ma-  
noel Borges Coelho, a qual se acha casada com Jeronimo Peipoto de  
Araujo, com declaração por mim de que a minha heranca, que lhe deipo,  
não servirá para pagar dividas algumas, que tenha o marido da mes-  
ma, pois he minha vontade servir para sustentar, e educar seus fi-  
lhos, Declaro, que nomeio na dita minha sobrinha estas duas mo-  
radas de Casas na vida em que se acha, e direito na renovação de baizo  
da mesma Condica de não servir para pagamento de dividas do  
dito Casal, sem as poderá nomear em aquelle dos Filhos, ou Filha que  
tiver deste Matrimonio, Declaro mais que meu sobrinho Jeronimo  
Peipoto de Araujo me deve quatro cento e oitenta mil reis, resto da her-  
anca que me deipo meu irmão o Padre João Borges Coelho faleci-  
do no Brazil, cuja quantia tambem entrará na minha heranca, que  
deipo á dita minha sobrinha com as Condicoes, que faço nas Casas, e nas  
herancas, e os nomeos meus Testamentarios, E por esta ser a minha  
ultima, e derradeira vontade, peço a todas as Justicas de Sua Magestade  
Real a faga Cumprir, e guardar como nelle se contém, e pelo não  
poder escrever pela minha mão petição deudos Manuel José  
de Souza Guimarães Negociante morador no largo da Beira,  
que este a meu rogo escreveu, e como Testemunha assignasse, e de  
pois de me ser lido por elle, estar a meu contento tambem assigneis

Assignei. Porto doze de Abril de mil. Cito cento e doze, Em que este  
foi arrojado Manoel Tozi de Souza Guimarães, Antonia e Maria  
de Jesus

### Approvaçãõ

Sabão quantos este publico Instrumento de approvaçãõ de  
Testamento, virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil. Cito cento e doze, noz doze dias do mes de Abril, nes-  
ta Cidade de Porto, rua da Calçada do Corpo da Guarda, frequencia da  
Sã, Casas, emoradas de Antonia e Maria de Jesus dozeira e de Tabelli-  
ãõ virm, a qual ali se achava presente, e encubida pela propria das  
testemunhas abaixo assignadas, estas de mim Tabellião de que soufi,  
lausada em humma Carta, doente de doença que doze foi servido  
dar-lhe, mas em todo o seu perfeito, e entendimento conforme o meu  
parecer, e das testemunhas que presentes se achava, em presença das  
quas das suas mãos as minhas me foi dado este papel, e fazendo-me  
em Tabellião as perguntas por direitos requeridas atudo me respondes,  
que este era seu Testamento, disposiçãõ de sua ultima vontade, a  
qual a seu rogo me escrevera Manoel Tozi de Souza Guimarães do  
largo da Feira desta Cidade, e depois de escripto me leu, e pelo achar  
muito a sua vontade conforme o visto e ditado assignava com o seu  
signal de que usava, e tudo nelle escripto ratificava, havia por  
bom, firme, e valido, e me requeria lho approvasse, para que se  
cumprisse. E visto por mim Tabellião seu requerimento, e respos-  
tas, e o dito Testamento, que com effeito se achava escripto, assigna-  
do pelo dito Manoel Tozi de Souza, e pela Testadora com o seu no-  
me, em duas laudas de papel me onde principia este auto de  
approvaçãõ sem vicio, buzoãõ, e entrelinha, ou Couxa que duvida  
fazer lho approvei, e souvi por approvado tanto quanto de direi-  
to se requer deus, e posto em Razãõ de meu Officio, de que dou fe, fix  
este auto, sendo testemunhas presentes rogadas pela Testadora Fran-  
cisco Rodrigues Pizarro Alfaiate, Antonio Ribeiro da Silva Ori-  
ves, Francisco do Reis Sapateiro, Manoel de Brito Gomes Orives  
todas desta rua, e doze Pinto de Meirelles Alfaiate da rua do Sou-  
to, frequencia da Sã, e todas desta Cidade, que aqui assignaram es-  
te auto com a Testadora depois delido por mim Manoel Tozi  
de Oliveira Tabellião que escrevi, assignei em publico, e noz, lu-  
gar do signal publico, e em testemunho de verdade, Manoel Tozi

Joze de Oliveira, Antonia Maria de Teres, Francisco Rodrigues Bixarro, Antonio Ribeiro da Silva, Joze Luiz de Barros, Francisco do Rey, Manoel d'Almeida Gomes, Joze Pinto de Meirilly

Subscripto

Testamento de Antonia Maria de Teres Salteira da Calçada do Campo da Guarda, freguezia da Sé, feyado, coitado, e lacrado na forma do estillo, e approvedo em dous de Abril de mil e oitocentos e dez, Por mim e tabelião ao Manoel Joze de Oliveira

Abertura

Fiz-me entregar este Testamento aos sete de Agosto de mil e oitocentos e dez, feyado, e lacrado com dez pingos de lacar, e coitado, e abrio-o, e não achei nelle burras, e treliçada, ou Couxa que duvida passa, e por isso e rubriquei em duas e meias folhas, de que consta, e entrando nestas e approvaci, e rubriquei com o meu nome, e por verdade passei a presente, sete de Agosto de mil e oitocentos e dez, o tabelião da Sé Joze Martim da Costa

Fica registado este Testamento na conformidade da Lei em vigor, no Livro de Registo geral dos Testamentos desta Cidade, e seu termo, numero cento e trinta e um e folhas duzentas e vinte e duas. Porto vinte de Julho de mil e oitocentos e dez, Oliveira do Registo geral, Joze e Antonio de Souza e Andrade

E trahado o dito Testamento, e approvaci, e abertura, que reconhecio por verdadeiro, concertes com o proprio aquo meo reporto, que tomei a embargar aquo meo e approvaci, e como reconhecio e assigno, e em requerimento fiz passar esta copia em publico forma, Porto quatro de Novembro de mil e oitocentos e dez, e no anno. Eu (Joze) Joaquim de Oliveira Tabelião que o observei, e assignei em publico craxo

  
M. de Sousa  
Joze de Oliveira

Por mim e tabelião  
Joze de Oliveira

R<sup>o</sup> da minha Ven. Irmã de N. S. da Assunção, J. Pedro e S. Felipe Veri a assistência de Se-  
 digna, fazer-me na minha doença de 6400 cada  
 mez, e desde o principio da d. assist. até o fim  
 de 1761. do prez. anno, far a g. de duzentos e qua-  
 renta e tres mil, e duz. v. Porto do de 1761. de 1779  
 São 243200

B. D. <sup>meu</sup> Borges de Carvalho

R. a mesma assist. de 01. de 1761. proxime  
 passado até o fim de Maio do prez. anno,  
 e São seis mezes, e far a g. de 38400. Porto  
 do de Abril de 1780

B. D. <sup>meu</sup> Borges de Carvalho

São 38400

243200  
 380400  
 -----  
 281660

Recibi aq. ultima de sua Irmã  
 abt. Ant. Maria de Lezay. Porto f.  
 Secretaria Clerical. 30 de 1761. de  
 1802.

João de Gomey de Azevedo  
 Secretaria

Determinou em seu Testam. q. suas Irmãs pagassem o importe  
 supra, o qual testam. está escrito por Certidão no nosso Livro das  
 Testamentos, e Verbas, a folhas 16 e seguintes



Recebi da Sr.<sup>a</sup> Antonia Maria de Jesus ag.<sup>a</sup>  
de duzentos, oitenta e hum mil, e seis centos reis  
p<sup>a</sup> da Merada de sey, mil, e quatro centos reis  
q<sup>a</sup> esta veneravel Irmandade Clerical dava na  
molestia de seuirmao Sr.<sup>o</sup> Bartholomeu Bor-  
ges de Carvallo, q<sup>a</sup> Sr. hajas, q<sup>a</sup> todas somas arre-  
ferida quantia; e por este se lhe da paga, e qu-  
tacao. Porto, clura da Secretaria 30 de Jho.  
de 1802.

IRMANDADE

João W. Gomes de Carvalho  
Secretario

CLÉRIGOS



Hojs 23 de Dezembro de 1782 Eu  
o P. Bartolomeu Borges de Carra-  
lho Presbytero de habito de S. Pedro assis-  
tente na Calçada da Velha e de  
Igreja de sé desta Cidade estan-  
do com a minha doença Cronica q<sup>da</sup>  
foi servido dar-me, e em meu perfeito Juizo  
pella mercê de meus senhores, faço esta mi-  
nha ultima disposição na forma seg<sup>te</sup>.

Primeiram<sup>te</sup>. Como indigno Ministro  
de Seuzes Christo e Sr. meo da minha S<sup>ra</sup>man-  
dade dos Clerigos pobres desta Cidade que  
ro ser se pultado na minha Igreja da dita  
S<sup>ra</sup>mandade aonde me mandadas dizer  
Cincoenta Missa pella minha alma es mo-  
lla de conto e vinte reis Cada humma.

Item. quero q<sup>se</sup> me digas mais outras  
sincoenta missas na Congregacão do orato-  
rio desta Cidade da m<sup>ma</sup> es molla assim.

Item de charo q<sup>se</sup> a minha S<sup>ra</sup>mandade  
me assistio por algum tem po na m<sup>ma</sup> Probestia  
por Definitorio q<sup>se</sup> para isso fez em o qual Con-  
vicio q<sup>se</sup> se me abministrare e assistisse, e ad<sup>ta</sup>  
es molla como Donativo pio, e aind q<sup>se</sup> nas  
haja obrigacão de condonar com tudo he m<sup>ma</sup>  
ultima vontade q<sup>se</sup> minhas S<sup>ras</sup> Almas  
Maria, e Antonia Maria as quaes deixo  
por minhas universaes herdeiras e testa-  
mentarias hajad por equidade de de  
satis-



De satisfazer por sua morte este  
Pre q' recebeu minha Irmã de  
sang' para isto possa ter obriga de a se  
garancia do dito Pre.

Item Deixo dois annos para a remontas  
do q' aqui dis ponho. e Deixo pelloa de restos  
Parrochiaes ao meu P<sup>o</sup> etbb<sup>o</sup> defforta  
dois mil e quatro centos reis e de tudo  
o que por algum modo me pertencer ou  
de ver de tudo que ro q' fiquem minhas  
Universais herdeiras e testamentarias,  
e por não poder lo modam<sup>te</sup> as me ver pedi  
ao P<sup>o</sup> Torre de souza Moreira de esta  
escravessa o que eu fiz e assinei.

O P<sup>o</sup> Torre de souza Moreira

O P<sup>o</sup> Bartholomeu Borges  
de Carvalho.

Capitão de guerra  
em 1714

Vista as D<sup>as</sup> Leis  
Pato em Camera  
a Novembro 1822  
M<sup>re</sup> João Freytagg P<sup>re</sup> D<sup>o</sup> A<sup>o</sup>

Il<sup>mo</sup> Sr. Sennado

Refirma da carta. Pato em Camera  
25 de Novembro 1822  
M<sup>re</sup> João Freytagg P<sup>re</sup> D<sup>o</sup> A<sup>o</sup>

D<sup>ra</sup> Maria Borges de Natwio esma  
thoridade de seu marido Jeronimo Pivoto de  
Araujo de talidade que ella he Enfitutaria  
hum Prazo de huar faxas citas natua da falcada  
do corpo da guarda de q. V<sup>l</sup>l<sup>as</sup> S<sup>as</sup>. Directas  
Senhorios, e por que perirou Enotecaly a form.  
dos f<sup>o</sup>rigos p<sup>a</sup> as tatejar a Obre L<sup>o</sup>uina  
deste Sennado, que se acha finda, e por isto  
pertunde q. V<sup>l</sup>l<sup>as</sup> thesaur<sup>o</sup> agraria delhe con  
ceder novo Consentimento pelo tempo que  
forem servidos

~~Antônio José de Castro~~  
~~Antônio José de Castro~~

Mostrando pagar as pen  
sões vencidas pode prorogar  
de a licença p<sup>a</sup> mais três  
annos. Port<sup>o</sup> 18 de set<sup>o</sup> de  
1822.  
Antônio José de Castro

D<sup>o</sup> Sr. Sedignum  
Condiç<sup>o</sup>es da agraria p<sup>a</sup>  
C. R. S.

Um pago a Sr.<sup>a</sup> Maria Borquida Nalé  
vidade os foros de propriedade lita na  
Calenda do Corpo da Guarda a the 1820j

Antonio Serqueira Pintoy

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



Presidente Deputados, e mais Vogaes da Veneravel Irmãndade da Nossa Senhora  
da Assumpção S. Pedro ad Vincula, e S. Felipe Neri de Socorro dos Curigos Pobres  
desta Cidade do Porto.

Pela presente fazemos nosso bastante Procurador ao M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> Sr. João  
Lopes Furtado Secretario actual desta Veneravel Irmãndade, para que em nos-  
so nome, como se presentes fossemos possa assignar humma Escripçura de re-  
forma de hum Fiador e principal pagador, que novamente da Maria Bor-  
ges da Natividade com auctoridade de seu marido Jeronimo Peixoto desta Cidade  
para segurança da quantia de trezentos mil reis, de que ja he devedora a esta  
Irmãndade por Escripçura de vinte de julho de mil oitocentos e doze, cele-  
brada nas notas do Tabelião Jozé Joaquim d'Alveira, o qual dinheiro pertenc-  
ce aos fundos dos Legados piros, que esta Irmãndade administra; e devera o dito  
Fiador e principal pagador novamente offercido obrigar-se a solucão da divi-  
da e seus juros, e não aceitará o dito nosso Procurador outro Fiador que não  
seja João da Costa Lima Negociante morador na Natividade por ter este sido  
approvado pela Meza; e para todo o referido lhe concedemos todos os poderes  
em Direito necessarios. Porto em Meza de julho 11 de 1827

R.<sup>o</sup> Carranholo da C. da C. da C.  
Presid.<sup>o</sup>

Antonio J. Pinho Pinheiro  
F. Soares

Manoel Mo. e Saura

João Jozé de Almeida Coutinho

José J. de Macedo



João Ferr. da Silva  
João Lopes Pimental  
João Antonio de Mendonça Bethencourt



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Remetida ao D.<sup>o</sup> Juiz  
Povo em Camerada. 5 de Agosto  
de 1826

Alb. Ferrado

Luiz Homens Monteiro

Concedida na  
forma requerida  
na forma da Res-  
posta. Coto em  
Camara 7 de Julho de 300000, a juros para testificar  
de 1827

D.ª Maria Borgues de Natividade

esua marido desta cidade que presiza

Melhor

duas moradas de Casas citas na lalca da

do Corpo da guarda N.º 96 a 99 da qua

Monteiro in R.ª. S.ª. Senhorios lhos imperistore

a mandada dos Chirigos p.ª. Escreptura

de hipoteca sobre as propriedades com

concentimento de N.ª. George de aha

findo ea Escreptura em seu Vigor pertenc

d um que N.ª. Thireformand a seu con-

centimento pelo tempo que forem ser-

vidos

P.ª. S.ª. Sedignum con-

cederthe am. da lforona  
judicial

S.ª. M.ª

Mostrando os Supp<sup>es</sup> terem pago atthe o  
prezente as devidas e respectivas quantias,  
pode reformar-se o consuetim<sup>to</sup> pedido  
pelo espaço de mais cinco annos na f<sup>a</sup>  
do utillo, salvo qualques prejuizos da  
M<sup>a</sup> Cam<sup>a</sup> e de 3.<sup>o</sup> Porto 5  
de Julho de 1827.

Manoel Joaquin do Couturo

Estes pagos os foram depro<sup>o</sup> p<sup>o</sup>ceda de, de que o Requerimento Petro  
for mencio<sup>o</sup> atthe o anno de mil oitocentos, e Hinte<sup>o</sup> seu  
Porto 5 de Julho de 1827/

Antonio Ferreira Pinto  
Recebido



Digo eu Maria Borges da detividade com  
authoridade de meu marido Jeronimo Pireolo de H. g.  
debemos da H. ma. Nova da f. m. dos clérigos  
otitulos do Praxo que esta no seu poder p. se  
querancia da p.oteca que se fez aos m. <sup>nos</sup> Sr. So-  
bre duas moradas de Casas citas na alfama da  
do corpo da guarda de talidade e por esta obri-  
gacao nos obrigamos tornar a entregar depois  
que a H. ma. Camara Sentencia a direta das pro-  
priedades extrair delle a seu praxo, e nos obriga-  
mos p. nossas pressas e bens entregar a. praxo  
atue que a p.oteca seja extinta Porto de Junho  
de 1822 -

Jeronimo Pireolo de H. g.  
Maria Borges da detividade

Recebeu as duas signas supra. Porto de Junho  
de 1822,  
Duque de vend.

Francisco de Aguiar e Bertier  
M. J.

Dey ponda o q<sup>to</sup> Syndico  
Douto em 7<sup>ma</sup> de 20.º de  
Julho de 812

J.º Ferrudo

Luiz Carlos Silva

Concedem alic<sup>ca</sup> pedida por 5<sup>ta</sup>.  
Douto em 7<sup>ma</sup> de 28 de Junho de  
1812

Luiz Carlos Silva

D.ª Maria Borguina Nativida com autoris. de sua  
marido Innocencio Pinoto de Souza destalid<sup>o</sup> q' ella  
he Legitima S<sup>ra</sup> e p<sup>re</sup>sentora de duas morasas de Caras,  
citas na lalçada do l<sup>o</sup>ro do f<sup>o</sup>ro desta m.ª Cid.  
de q' he directo Senhoris este Sennas<sup>o</sup> aq. Sepagade  
foz q<sup>u</sup>er cas<sup>o</sup> em cada hum anno Sento e Sincuenta  
e por p<sup>re</sup>parar faturim perpetuo q' foy feito a D.  
Abonica da Cunha Viuva do Sennas<sup>o</sup> Joao P<sup>re</sup>z.  
Delgado no anno d' 1676. arguam ouve a S<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup>  
p<sup>re</sup>sentora de sua l<sup>o</sup>ra Antonia B. de Jesus Gon.  
que arsit as Casas Sachas<sup>o</sup> alguma boeira aruinadas per-  
tenc<sup>o</sup> e pedir p<sup>re</sup> cadifuar as m.ªs f<sup>o</sup>mas. e Sarcas  
destalid<sup>o</sup> trecentos mil e p<sup>re</sup>sentando as m.ªs Caras. e  
porq<sup>u</sup> onis. p<sup>re</sup>ofar<sup>o</sup> em S.ª d' N.ª. p<sup>re</sup>sent.

P.ª S.ª Theomudas L.ª p.ª od.  
firm //

P.ª S.ª

Mostrando-se pagas as pensões vencidas, e mais dit. e Dominicanas,  
pode-se conceder licença p.<sup>ta</sup> a d.<sup>ta</sup> p.<sup>ta</sup> p.<sup>ta</sup>, pelo tempo q.<sup>ta</sup> pare-  
cer conveniente, sob o d.<sup>ta</sup> d.<sup>ta</sup>, e todo o prejuizo de 3.  
Porto 6. de Julho de 1812.

Antonio Jose P. de Souza

ae Sup.<sup>te</sup> tem pago as pensões que devia ao M.<sup>mo</sup> Senado  
Vencidas até o corrente anno inclusive; de que he pa-  
sei 2000 no seu Livro particular criada de ve de oi-  
reiros Dominicanos até o presente segundo examinei  
os titulos que me apresentou das casas mencionadas  
na supplica de 1790, ep.<sup>a</sup> Constar posei este Porto 6 de  
Julho de 1812

Antonio Jose Diar Ferr.  
P. de Souza





Yo el Rey en virtud de lo que el Sr. Don Juan  
de los Rios de Belian y de otros por su parte  
pido Real Comendador de las Indias Don  
Alonso de Guzman y Guzman Rey de las Indias  
Don Alonso de Guzman y Guzman Rey de las Indias  
Reverendo Abad de Guzman y Guzman donde  
Comendador de Guzman y Guzman que es su  
Abad y otros de Belian y de otros Rey de las Indias  
de las Indias de Guzman y Guzman donde  
pido de sus otros Comendador de las Indias  
fundo de las Indias de sus otros Comendador de las Indias  
re en virtud de las otras de las Indias  
goda y otras de las Indias de las Indias  
no con otros de las Indias de las Indias  
por su parte de las Indias de las Indias  
fundo de las Indias de las Indias de las Indias  
mejore. fore de las Indias de las Indias  
de las Indias de las Indias de las Indias  
de las Indias de las Indias de las Indias

Yo el Rey en virtud de lo que el Sr. Don Juan  
de los Rios de Belian y de otros por su parte  
pido Real Comendador de las Indias Don  
Alonso de Guzman y Guzman Rey de las Indias  
Don Alonso de Guzman y Guzman Rey de las Indias  
Reverendo Abad de Guzman y Guzman donde  
Comendador de Guzman y Guzman que es su  
Abad y otros de Belian y de otros Rey de las Indias  
de las Indias de Guzman y Guzman donde  
pido de sus otros Comendador de las Indias  
fundo de las Indias de sus otros Comendador de las Indias  
re en virtud de las otras de las Indias  
goda y otras de las Indias de las Indias  
no con otros de las Indias de las Indias  
por su parte de las Indias de las Indias  
fundo de las Indias de las Indias de las Indias  
mejore. fore de las Indias de las Indias  
de las Indias de las Indias de las Indias  
de las Indias de las Indias de las Indias



Porto.

Eu  
de Anna Maria  
de S. Tamento de P.  
Bartholomeu Borges  
de Carvalho

Eu Francisco de  
Almeida Coutinho Professo da  
ordem de S. O. rito e corregedor e Pro-  
vedor nesta cidade de Porto e sua  
Comarca N.º fazo e saber que  
meu Conty ao P.º de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª  
a Anna Maria da S.ª de S.ª de S.ª de S.ª  
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª  
e o Padre Bartholomeu Lomeu  
Borges de Carvalho da mesma  
e por Ser Satisfeito No julguem  
Compri do mandam.º de S.ª de S.ª de S.ª  
ante que se haia Porto N.º de  
S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª  
reina Ribeiro o sobredito

Francisco de Almeida Cou

200

129